

CARTA-PREFÁCIO*

À OBRA *LEGISLAÇÃO SERVIL*, DE MANUEL ERNESTO DE CAMPOS PORTO

- 1 Ao II^{mo} Sr. Manuel Ernesto de Campos Porto. Rio, 3 de Março de 1888.
- 2 Este seu livro da *Legislação Servil*, sendo um manual necessário a quantos tiverem de tratar questões de liberdade ou de propriedade escrava, é mais que tudo uma história de todos os atos e esforços praticados legislativamente entre nós, acerca dessa grave matéria, desde a independência e fundação do império.
- 3 Compilações anteriores, aliás copiosas e importantes, como as dos Srs. conselheiro Mafra e Dr. L. F. da Veiga,¹ não vão tão longe. Creio que a sua será apreciada e julgada com o duplo caráter de livro consultivo,² e repositório histórico. Efetivamente, não se poderá escrever deste assunto, em sua parte legislativa, sem ter

* Esta edição foi preparada a partir da consulta às seguintes fontes: OP (p. 3, 10 mar. 1888), DN (p. 1, 12 mar. 1888) e COR (t. V, p. 452-453). Texto-base: DN. A lista das abreviaturas empregadas nesta edição encontra-se ao final do texto editado. Editor: José Américo Miranda. Esta carta-prefácio de Machado de Assis, publicada em *O Paiz*, foi transcrita no tomo V – 1905-1908 da *Correspondência de Machado de Assis*, reunida, organizada e comentada por Irene Moutinho e Sílvia Eleutério, sob a coordenação e orientação de Sérgio Paulo Rouanet, 2015, p. 452-453. A transcrição na *Correspondência*, como se vê no registro das variantes, foi fiel à fonte utilizada. A profa. Letícia Malard, em outubro de 2019, localizou uma outra versão dessa mesma carta, em outro jornal, o *Diário de Notícias*. Decidimos publicar essa nova versão na *Machadiana Eletrônica*, tendo em vista as pequenas variantes textuais, de paragrafação e de pontuação que apresenta. Nossa intenção não é apenas registrar outra versão do texto, mas ainda externar o palpite de que esta versão contém mais acertos do que erros (o que se confirmará – ou não – quando for localizado, para confronto dos textos, o livro em que ela foi originalmente publicada).

¹ Manuel da Silva Mafra (1831-1907): bacharel em ciências sociais e jurídicas pela faculdade de S. Paulo, magistrado, autor de diversas obras jurídicas, entre elas o *Prontuário das leis de manumissão* – Rio de Janeiro, 1877 (Cf. BLAKE, 6º v., p. 198-200; ENCICLOPÉDIA e dicionário internacional, s.d., v. XII, p. 6855); Luís Francisco da Veiga (1834-1899): bacharel em ciências sociais e jurídicas pela faculdade do Recife, promotor público, oficial da secretaria da justiça e, depois, da secretaria da agricultura, comércio e obras públicas, autor de diversas obras de interesse histórico, entre elas o “Livro do estado servil e respectiva libertação, contendo a legislação brasileira de 1831 a 31 de dezembro de 1875 – Rio de Janeiro, 1876. (Cf. BLAKE, 5º v. p. 406-409 e p. 495)

² consultivo,] consultivo – em OP e em COR. Há dúvida sobre se há (ou não) vírgula em DN.

presente o seu livro, onde mui pouca cousa terá escapado, – se alguma escapou,³ – o que não me ocorre nem creio.⁴

4 É a vantagem⁵ capital desta casta de livros;⁶ nos edifícios que se levantarem amanhã poderá a mão do artífice rendilhar coruchéus e frontarias, mas a cal e a pedra aqui estão.

5 Ninguém deixará de admirar a sua compreensão e a⁷ importância do assunto, a tenacidade, a lucidez e paciência com que coligiu o esparso por tantos volumes. Eu desde já aperto-lhe as mãos. – *Machado de Assis.*

Lista das abreviaturas empregadas nesta edição

COR – *Correspondência de Machado de Assis*, 2008-2015, 5t.

DN – *Diário de Notícias*.

OP – *O Paiz*.

Referências

ASSIS, Machado de. [Carta-prefácio]. In: Legislação servil. *O Paiz*, Rio de Janeiro, ano V, n. 1251, p. 3, 10 mar. 1888.

ASSIS, Machado de. [Carta-prefácio]. In: Legislação servil. *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, ano IV, n. 1006, p. 1, 12 mar. 1888.

ASSIS, Machado de. *Correspondência de Machado de Assis*. Tomo V – 1905-1908. Reunida, organizada e comentada por Irene Moutinho e Sílvia Eleutério. Coordenação e orientação de Sérgio Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2015.

BLAKE, Sacramento. *Dicionário bibliográfico brasileiro*. Ed. fac-similar. Rio de Janeiro [Guanabara]: Conselho Federal de Cultura, 1970. 7v.

ENCICLOPÉDIA e dicionário internacional. Rio de Janeiro: W. M. Jackson, s.d. 20v.

³ escapou,] escapou – em OP e em COR.

⁴ Em OP e em COR o texto é contínuo; não há início de novo parágrafo depois deste ponto.

⁵ É a vantagem] É vantagem – em OP e em COR.

⁶ livros;] livros: – em OP e em COR.

⁷ e a] da – em OP e em COR.